



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 96, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Comissão Permanente, responsável pela expedição de **Certificados de Registro de Empresas no Cadastro de Fornecedores do Município** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, e artigo 96, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal e Decreto n. 054 de 24 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial responsável pela expedição de **Certificados de Registros de Empresas no Cadastro de Fornecedores do Município**, a ser composta pelos seguintes servidores:

- I - **Cássia Regina Calciolari Tonelli** – Presidente
- II - **Jaqueline Maria Garcia Mascioli** – membro
- III - **Sâmia Aparecida Nunes** – membro
- IV - **Viviane Ribeiro Bogarim Capilé** – suplente
- V - **Felipe Pereira Limeira** – suplente
- VI - **Maria Izabel Sespede Flores** – suplente
- VII - **Igor Guissane Bruno** –suplente
- VIII - **Alexandre Abreu** – suplente

Parágrafo único. Em caso de impedimento, o Presidente será substituído pelo primeiro membro e assim sucessivamente, e na falta do membro será substituído pelo suplente.

Art. 2º Os servidores acima relacionados ficarão responsáveis pela apreciação das documentações apresentadas pelos fornecedores interessados, com relação a regularidade jurídica, fiscal, técnica e financeira.

Art. 3º Fica revogado em seu inteiro teor a portaria n.º 434 de 12 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 29 de janeiro de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.º 3772 de 04/02/2025